



Cubatão, 12 de setembro de 2019.

Excelentíssimo Senhor

Em resposta ao ofício nº 323/2019/SEJUR - Leg, que solicita informação sobre reparo na Av. Henry Borden, 02 - Centro – Cubatão, informamos que foi realizado.

Com distinta consideração, aproveitamos para apresentar nossas manifestações de estima e apreço e colocamo-nos à disposição para dirimir quaisquer dúvidas e/ou esclarecimentos adicionais que julgarem necessários.

Eng. Juarez Pereira de Sá e Santos
Gerente Setor Cubatão
RSSV3

Excelentíssimo Senhor

Gilberto Freitas da Silva

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Prefeitura Municipal de Cubatão

CORRESPONDÊNCIA

Nº 628/2019

Recebido em 13/09/2019

Jolange
SEJUR